

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE									
CODIGO		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2026									
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS E MATERIAIS									
HORA		VALIDA.PROP.			120 DIAS									
JULGAMENTO		ENTREGA			15 DIAS									
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 DIAS									
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			Readequada conforme Anexo I - TR + Habilitação, prazo 2 horas (Sistema)									
VIGENCIA		SISTEMA			www.gov.br/compras									
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F		
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.887.023,20			X					
13.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.16.	MEDICAMENTO GENEÉRICO TEM PREFERÊNCIA			PROPOSTA					
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			12.1.1.	PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)			PODERÁ					
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			12.3. d)	APRESENTAR ISENÇÃO ICMS Nº 87/02 e 54/09			PROPOSTA					
13.3.3.	FGTS	X			12.5. g)	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP			PROPOSTA					
13.3.2.	INSS	X			12.6.1.	EXEQUIBILIDADE			PODERÁ					
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR 3.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, DCB OU DCI E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA					
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	CÓDIGO EFISCO/CATMAT			PROPOSTA					
	CERT. MUNICIPAL				12.3. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO			X	X				
	CERTIDÃO IPTU				12.3. a)	REGISTRO MATERIAL			X	X				
	CIM				ANEXO C	Se os medicamentos são de referência e similar			PROPOSTA					
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.3. b)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO			SE FOR O CASO	X				
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.4.2.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO - DDR			IMPORTADOS	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF								
	BALANÇO				ANEXO C	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS					
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO C	Preço Unitário na Tabela CMED			PROPOSTA					
13.5.1. + PJE 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO C - PÁG 33/34	INSERIR DECLARAÇÕES			PROPOSTA					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO				TER 3.2.11.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:			12 MESES					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1						X		
13.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3. c)	BULA / CATÁLOGO			X	X				
13.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR 3.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA			PE					
13.4.4.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO C	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)¹			PROPOSTA					
13.4.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)			PROPOSTA					
13.4.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.4.5. / 13.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO			X					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE						X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
13.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 8.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível. 13.6. Considerar-se-á índice de inexecuibilidade de proposta valores inferiores a 50%; 12.6. Considerar-se-á índice de inexecuibilidade de proposta valores inferiores a 50%								
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X				10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preçounitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. preçounitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas.								
13.3.6.1.	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES						H	P	F
	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.								
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE								
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				13.6. / 13.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES			ANEXO II	X				
					X	DADOS DA EMPRESA			X	X				
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
	CERTIDÃO DO CNJ					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
	CERTIDÃO DO TCU					7.6. Ser á desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Ser á desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 15; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					1.3. Os itens 11, 12, 13, 14, 15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. 1.4. Os itens 2, 4, 6, 8 e 10 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte.								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					FONE: (81) 3183-7796; E-MAIL: maria.evangelina@sad.pe.gov.br								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					RECEB. NOME: _____ EM: _____								
	BOMBEIROS													
	IDONEIDADE FINANCEIRA													
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS													
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X												
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X												